

## EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015, com aproveitamento da taxa.

<b>Processo</b>	<b>Responsável Técnico</b>	<b>Interessado</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>	<b>ATO ADMINISTRATIVO</b>
9554/2024	Cleomar Nunes do Amaral	Andrea Pires de Castro	667.033.951-87	PT nº 190727/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT